



ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA 34.ª LEGISLATURA 2021/2022 1.º PERÍODO – 22 DE ABRIL DE 2021 9:00 HORAS

ÀS 9:00 (NOVE) HORAS DO DIA VINTE E DOIS DE ABRIL DE 2021, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SITO, NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, S/N, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LUIS ALVES DE ARAUJO REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS EM SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS REFERENTES AO PRIMEIRO PERÍODO DE 2021. EM SEGUITA O **PRESIDENTE CONVIDOU O EDIL PORFIRIO VIANA RODRIGUES JÚNIOR PRIMEIRO SECRETÁRIO A FAZER A CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES.** APÓS A CHAMADA NOMINAL DOS EDIS PRESENTES, CONSTATOU-SE AS PRESENÇAS DOS SEGUINTE PARES: **ANDESÓN CANDIDO VIEIRA; CESAR CAETANO DA SILVA; CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA; FRANCIEUDO BARBOSA NUNES; FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO; JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO; LUIS ALVES DE ARAUJO; MANUEL FERNANDO DE SOUSA BELMINO; NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO; PORFIRIO VIANA RODRIGUES JÚNIOR E VICENTE TEIXEIRA PINTO.** HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL DE EDIS PRESENTES, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, DETERMINANDO EM SEGUITA QUE FOSSE FEITA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR ONDE FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. O VEREADOR **PORFIRIO** INDAGOU SE VOTAVA NA APROVAÇÃO DA ATA POIS NÃO ESTAVA PRESENTE NA SESSÃO PASSADA. O **PRESIDENTE** RESPONDEU QUE SIM, POIS ELE ESTARIA VOTANDO DE ACORDO COM A LEITURA QUE OUVIU. O VEREADOR **ANDESÓN** PEDIU QUE NAS PRÓXIMAS ATAS AS MATÉRIAS EM PAUTA FOSSEM DISCRIMINADAS/ESCRITAS POR EXTENSO/RESUMO E NÃO SOMENTE A NUMERAÇÃO PARA QUE QUEM ESTIVESSE ASSISTINDO OU VIESSE A ASSISTIR PUDESSE CONSEGUIR COMPREENDER DO QUE SE TRATA AQUELA MATÉRIA. O PEDIDO FOI REFORÇADO PELO VEREADOR **NELÇO** DIZENDO QUE SE POR VENTURA PRECISASSEM DA CÓPIA DA ATA PARA MOSTRAR QUE TAL REQUERIMENTO OU PROJETO DOS MESMOS FORAM APROVADOS TERIAM QUE PEGAR A CÓPIA DE DUAS ATAS PARA



SABER O QUE É EM UMA E A VOTAÇÃO NA OUTRA E TAMBÉM FEZ UMA OBSERVAÇÃO RELACIONADO SE O VEREADOR PORFIRIO VOTARIA NA ATA, DISSE QUE ESTE NÃO DEVERIA VOTAR NA ATA POIS ESTARIA SE BASEANDO NO QUE FOI LIDO E ELE NÃO ESTAVA PRESENTE PARA CONFIRMAR QUE O QUE FOI LIDO FOI REALMENTE O QUE ACONTECEU, E QUE ESTA ERA A FORMA QUE ELES TRATAVAM EM ASSEMBLEIAS E OUTROS TIPOS DE REUNIÕES: OS QUE NÃO ESTAVAM PRESENTES NÃO PODEM VOTAR CONTRA OU A FAVOR. EM SEGUIDA O **PRESIDENTE** ABRIU ESPAÇO PARA FALAR A SENHORITA LINDA DÁLIA VENÂNCIO MOREIRA – MEMBRO DO GRUPO DE JOVENS “JOVENS RESGATANDO JOVENS” DO SITIO CIDADE QUE ESTAVA PREVIAMENTE ESCRITA PARA FALAR A UM CERTO TEMPO E NÃO TEVE A OPORTUNIDADE ANTES POIS NÃO SE HOUVE TEMPO NA SESSÃO. A JOVEM LINDA DÁLIA FALOU DE COMO SURGIU O GRUPO, DOS SEUS OBJETIVOS. CITOU QUE NA SUA COMUNIDADE NÃO HAVIA ESPAÇO DE LAZER E PEDIU/SOLICITOU UMA PRAÇA PARA ESTA COMUNIDADE PARA QUE PUDESSEM SE REUNIR E SE ENTRETENER. O VEREADOR **NELÇO** DISSE QUE HÁ UM TEMPO ATRÁS O COLEGA ANTÔNIO JORGE ENTROU EM CONTATO PARA FALAR SOBRE A SITUAÇÃO DOS JOVENS DA COMUNIDADE DO SITIO CIDADE E QUE ELES FORAM A COMUNIDADE E CONVERSARAM COM ESTES JOVENS E QUE O INTUITO DA JOVEM LINDA DÁLIA COMO DOS DEMais É VER A POSSIBILIDADE DO MUNICÍPIO CONSTRUIR UMA PRAÇA JUNTO A IGREJA E QUE ESTA TENHA ESPAÇO HABITUAL QUE HÁ EM UMA PRAÇA COMO BANCOS MAIS TAMBÉM UM ESPAÇO PARA APRESENTAÇÕES E UM ESPAÇO DE RECREAÇÕES PARA CRIANÇAS ASSIM COMO HÁ EM OUTRAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO. QUE ESTA PRAÇA É IMPORTANTE, POIS A COMUNIDADE É GRANDE E ESTA NÃO POSSUI ESSE ESPAÇO PARA O LAZER DAS FAMÍLIAS. QUE O INTERESSE DESSES JOVENS É VER JUNTO A PREFEITURA A POSSIBILIDADE DE UM PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO, JÁ POSSUEM O TERRENO. PRECISARIAM FAZER UMA TERRA PLANEJEM, REDUZINDO O DECLIVE E QUE



PODERIA SER USADO COMO FORMA DE ECONOMIA PARA O MUNICÍPIO MATERIAIS RECICLÁVEIS COMO PNEUS NA CONSTRUÇÃO DA MESMA E QUE IDEIAS É O QUE NÃO FALTAVAM PARA A IMPLEMENTAÇÃO DESSES BRINQUEDOS QUE PODERIAM SER POSTOS E FAZER ESSA IMPORTANTE OBRA PARA A COMUNIDADE. O **PRESIDENTE** SUGERIU A SENHORITA LINDA QUE SE JUNTASSE OS JOVENS/ASSOCIAÇÃO, A COMUNIDADE EM GERAL E FIZESSEM UM BAIXO ASSINADO JUNTAMENTE COM O VEREADOR NELÇO E APRESENTASSEM UM PROJETO DE INDICAÇÃO COM AS ASSINATURAS, O PROJETO SERÁ EXPOSTO EM VOTAÇÃO E APROVADO SERÁ ENTREGUE AO GESTOR DO MUNICÍPIO PARA ANALISAR E VER A POSSIBILIDADE DE REALIZAR O SONHO. PARABENIZOU A JOVEM PELA CORAGEM DE CORRER ATRÁS, DE ENCARAR E DEFENDER A SUA REGIÃO. O VEREADOR **ANDESON** DISSE QUE ERA MUITO DIFÍCIL VER JOVENS COMEDIDOS COM SUA COMUNIDADE E QUE QUANDO SE VER ACONTECENDO TEM QUE SER DADO UMA VALORIZAÇÃO POR QUE REALMENTE DIFÍCIL CONSEGUIR JOVENS QUE ESTEJAM ANTENADOS A COMUNIDADE, TRABALHO COLETIVO, VOLUNTARIADO E QUE TRABALHAVA COM VOLUNTARIADO ENTÃO SABIA COMO ERA DIFÍCIL/COMPLICADO E CITO QUE SE NÃO ESTAVA ENGANADO JÁ HAVIA UM REQUERIMENTO NA CASA DE MESMO TEOR DO PEDIDO DA JOVEM, QUE É A SOLICITAÇÃO DA PRAÇA. O **PRESIDENTE** FALOU QUE REALMENTE HAVIA UM REQUERIMENTO DO VEREADOR CLAUDEMIR DE MESMO TEOR DO QUE ESTAVA SENDO PEDIDO PELA JOVEM E DISSE A ELA QUE CONTINUASSE COM A SOLICITAÇÃO POIS ASSIM REFORÇARIA AINDA MAIS O QUE ESTAVA SENDO PEDIDO. O VEREADOR **CLAUDEMIR** FALOU QUE ERA MUITO IMPORTANTE UMA JOVEM SE MANIFESTAR PELA SUA COMUNIDADE, MAS QUE NO FINAL DO ANO PASSADO O EX PREFEITO SIMÃO PEDRO REFORMOU O CAMPO DO SITIO CIDADE COLOCANDO UMA CAPA DE AREIA, É UM CAMPO EXCELENTE PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS, E QUE FOI A PEDIDO DA COMUNIDADE DA ASSOCIAÇÃO E TAMBÉM FOI



SOLICITADO PELA ESSA MESMA COMUNIDADE A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA QUE É O QUE CONSTA NO REQUERIMENTO 58/2021. O VEREADOR **NELÇO** FALOU QUE O REQUERIMENTO DELA PARA FALAR SOBRE O ASSUNTO FOI DESDE O DIA 08 DE MARÇO DE 2021 E QUE INCLUSIVE JUNTO A ESTE REQUERIMENTO ELES FIZERAM UM ESBOÇO DE UM PROJETO, COM JUSTIFICATIVA, QUEM SERIA OS RESPONSÁVEIS, O LUGAR GEOGRÁFICO E COLOCOU ALGUNS ITENS QUE FICARIAM A CARGO DA PREFEITURA COMO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO, COMO SERIA REALIZADO E O ORÇAMENTO, O QUE CLARO NÃO COMPETE A ESTES JOVENS FAZEREM. TAMBÉM ANEXARAM FOTOS DO POSSÍVEL LOCAL QUE PODERIA SER CONSTRUÍDO ESTE ESPAÇO RECREATIVO NA COMUNIDADE E QUE JUNTAMENTE COM A INSCRIÇÃO VEIO O ESBOÇO DO PROJETO E QUE A SUGESTÃO DO PRESIDENTE ERA MUITO VÁLIDA E DISSE A JOVEM QUE JUNTAMENTE COM SEUS COLEGAS VISITASSE AS CASAS COM MAIOR CUIDADO POSSÍVEL POR QUESTÃO DA PANDEMIA O QUE É MEIO COMPLICADO NESSE MOMENTO, MAIS SERIA FAZER ESSE BAIXO ASSINADO DIRECIONADO AO PREFEITO MUNICIPAL SOLICITANDO ESTE ESPAÇO E DE FORMA BEM SIMPLIFICADO O QUE VOCÊS GOSTARIAM QUE FOSSE FEITO COM AS ASSINATURAS E NA FRENTE DAS MESMAS O CPF OU RG. O **PRESIDENTE** SUGERIU QUE FOSSE TRAZIDA ESTAS ASSINATURAS E QUE ESTAS SERIAM TAMBÉM ANEXADAS AO REQUERIMENTO DO VEREADOR CLAUDEMIR E POR RAZÃO DE HAVER MUITO OS MESMOS NÃO PUDERAM SEREM APRESENTADOS NO MESMO DIA E QUE SERIAM APRESENTADOS TUDO JUNTO AO PODER EXECUTIVO E SE DER CERTO QUEM IRÁ GANHAR SERÁ A COMUNIDADE E AGRADECEU A LINDA DÁLIA, AO VEREADOR NELÇO E AO VEREADOR CLAUDEMIR PELA ATUAÇÃO NA COMUNIDADE. A SENHORITA LINDA ENCERROU AGRADECENDO O ESPAÇO CEDIDO. EM SEGUITA, O PRESIDENTE PEDIU QUE FOSSE FEITA A LEITURA DO EXPEDIENTE. **PROJETO DE LEI N.º 212/2021 – AUTOR GOVERNO MUNICIPAL** – QUE AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE



CONVENIO COM A CIETEP – CENTRO DE IDIOMAS, ENSINO TÉCNICO E PESQUISAS DO NORDESTE/ INSTITUTO PHILUM, POR MEIO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS. **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** - OPINARAM DA SEGUINTE FORMA: RELATOR CLAUDEMIR PELA APROVAÇÃO, ASSIM COMO O PRESIDENTE ANDESON E O MEMBRO FRANCIEUDO. APÓS O PROJETO FOI EXPOSTO EM VOTAÇÃO. O VEREADOR **ANDESON** VOTOU PELA APROVAÇÃO E DISSE QUE O PROJETO ERA IMPORTANTÍSSIMO PARA A JUVENTUDE PRINCIPALMENTE PARA O MUNICÍPIO. O VEREADOR **NELÇO** DISSE QUE TODO PROJETO QUE FOR APRESENTADO QUE ENVOLVE A QUESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS JOVENS NO MUNICÍPIO ESTE SERÁ SEMPRE BEM VINDO E QUE O PROJETO É IMPORTANTÍSSIMO, VOTOU PELA APROVAÇÃO. O VEREADOR **FRANCIEUDO** FALOU COMO JÁ FOI ENFATIZADO ANTES QUE O PROJETO ERA IMPORTANTE E QUE SEMPRE É BOM ABRIR ESPAÇO PARA ESTÁGIO NO MUNICÍPIO E QUE DÁ AO MUNICÍPIO ESTE RESPALDO E OPORTUNIDADE AOS JOVENS QUE ESTÃO CURSANDO CURSOS IMPORTANTES, QUE IRÃO TAMBÉM FORTALECER A EQUIPE DO MUNICÍPIO QUE IRÁ RECEBER ESTES ESTAGIÁRIOS. VOTOU PELA APROVAÇÃO. O VEREADOR **MANUEL** DISSE QUE INICIALMENTE GOSTARIA DE RESSALTAR QUE A IMPORTÂNCIA DESTE PROJETO. QUE ELE ENQUANTO ODONTÓLOGO JÁ PASSOU POR VÁRIOS ESTÁGIOS TANTO EM MUNICÍPIOS COMO TAMBÉM NA CAPITAL SABE A IMPORTÂNCIA DO ESTÁGIO PARA ESTES PROFISSIONAIS EM QUE ESTÃO NAS UNIVERSIDADES O QUE ATUALMENTE, GRAÇAS A DEUS, AS UNIVERSIDADES ESTÃO MAIS PRÓXIMAS DO MUNICÍPIO. CITOU QUE NO MUNICÍPIO DE ICÓ POSSUI UNIVERSIDADES EXTREMAMENTE PREPARADAS COMO TAMBÉM HÁ NO MUNICÍPIO DE ORÓS A O POLO COM DIVERSOS CURSOS E QUE TEM CERTEZA QUE O MUNICÍPIO IRÁ RECEBER ESTES ACADÊMICOS DE UMA FORMA MUITO CARINHOSA E COMPROMETIDA E QUE ESTE TIVESSE A OPORTUNIDADE DE



TRABALHAR NO MUNICÍPIO SE DEIXARIA A DISPOSIÇÃO DESTE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE NO CASO DO QUE ESTARIAM SE FORMANDO NA ÁREA DA ODONTOLOGIA. VOTOU PELA APROVAÇÃO. OS VEREADORES **CESAR CAETANO; CLAUDEMIR RODRIGUES; FRANCISCO SAMUEL; JOÃO FILHO; PORFIRIO JUNIOR E VICENTE PINTO** TAMBÉM VOTARAM PELA APROVAÇÃO SENDO ASSIM O PROJETO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI N.º 214/2021 – AUTOR GOVERNO MUNICIPAL** – QUE AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVENIO COM A FACULDADE SÃO FRANCISCO DO CEARÁ – FASC., POR MEIO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS. **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** - OPINARAM DA SEGUINTE FORMA: RELATOR CLAUDEMIR PELA APROVAÇÃO, COMO TAMBÉM O PRESIDENTE ANDESON E O MEMBRO FRANCIEUDO OPINARAM PELA APROVAÇÃO. POSTERIORMENTE O PROJETO FOI EXPOSTO A VOTAÇÃO E TODOS VOTARAM PELA APROVAÇÃO SENDO ASSIM, O PROJETO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI N.º 215/2021 – AUTOR GOVERNO MUNICIPAL** – QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS. O **PRESIDENTE** ENCAMINHOU PARA AS COMISSÕES. **PROJETO DE LEI N.º 010/2021 – AUTOR NELÇO FILHO** – QUE INSTITUI A EXIGÊNCIA DE FICHA LIMPA PARA NOMEAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONÁRIOS EXISTENTES NOS ÓRGÃOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS. O **PRESIDENTE** ENCAMINHOU PARA AS COMISSÕES. **PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 018/2021 – AUTOR MANUEL FERNANDO** – DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS CONSUMIDORES QUE FOREM BENEFICIADOS PELA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE ORÓS CONSTANTE DA MEDIDA PROVISÓRIA N.º 950 DE 08 DE ABRIL DE 2020. ANTES DE SER COLOCADO EM VOTAÇÃO O AUTOR EXPLICITOU O



OBJETIVO DO PROJETO. O VEREADOR **MANUEL FERNANDO** FALOU QUE SABE QUE A CASA POSSUI VEREADORES RESPONSÁVEIS, QUE TRABALHAM PELO POVO, QUE CUIDA DE SUAS COMUNIDADES E DISTRITOS. CITOU QUE NOVAMENTE TROUXE A CASA UM PROJETO DE RELEVÂNCIA E IMPORTÂNCIA QUE IRÁ BENEFICIAR AS FAMÍLIAS OROENSE NESTE MOMENTO TÃO DIFÍCIL QUE ESTAMOS ENFRENTANDO. QUE TAMBÉM TROUXE OUTRO PROJETO DE SUMA IMPORTÂNCIA E QUE TEVE A DESAPROVAÇÃO DE ALGUNS VEREADORES ESTE QUE ERA SOBRE O AUXILIO EMERGENCIAL, TAMBÉM TROUXE UM IMPORTANTÍSSIMO QUE ERA SOBRE TORNAR AS ATIVIDADES FÍSICAS ESSENCIAIS NO MUNICÍPIO E NÃO ERA SÓ ABRIR AS ACADEMIAS MAIS TORNAR AS DIFERENTES ATIVIDADES FÍSICAS ESSENCIAIS O QUE ESTE TAMBÉM FOI DESAPROVADO PELA CASA. TAMBÉM TROUXE O PROJETO QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL PARA ANGARIAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO E QUE O PROJETO QUE ESTAVA SENDO APRESENTADO QUE É TAMBÉM DE RELEVÂNCIA QUE É SOBRE A ISENÇÃO DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. PEDIU O COMPROMETIMENTO DE CADA VEREADOR/COLEGA TENDO EM VISTA QUE NÃO ESTÁ FÁCIL O MOMENTO QUE ESTAMOS PASSANDO/ENFRENTANDO. QUE HÁ FAMÍLIAS QUE PAGAM TAXAS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DE VINTE REAIS E OUTRAS DE CINQUENTA REAIS, DEPENDENDO DO CONSUMO QUE O OROENSE TEM DURANTE O MÊS. REFORÇOU PELA ATENÇÃO DOS DEMAIS E QUE ESTES PODERIAM CONTAR COM O MESMO NOS PROJETOS DE RELEVÂNCIA APRESENTADOS A CASA, QUE NÃO SE OPÕE A PROJETOS QUE TEM A INTENÇÃO DE AJUDAR OS HABITANTES DO MUNICÍPIO. CITOU QUE ACHOU INTERESSANTE QUE ANTERIORMENTE NA SESSÃO QUE O EXECUTIVO ENVIOU PROJETO A ESTA CASA CRIANDO CRÉDITO ADICIONAL DE CINQUENTA MIL REAIS PARA CRIAÇÃO DO FUNDO DO ESPORTE SE NÃO ESTAVA ENGANADO, MAS, O EXECUTIVO FOI CONTRA CRIAR O FUNDO ADICIONAL QUANDO TROUXE O PROJETO DE AUXILIO EMERGENCIAL PARA AJUDAR AS FAMÍLIAS OROENSE. O



PRESIDENTE CHAMOU A ATENÇÃO DO VEREADOR MANUEL FERNANDO DIZENDO QUE O MESMO HAVIA CITADO VÁRIOS PROJETOS, INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS PASSADOS E UM DELES FOI O AUXILIO EMERGENCIAL E QUE ESTE COLOCOU ESTE PROJETO SEM SABER, PENSAR, ANALISAR O IMPACTO FINANCEIRO PARA O MUNICÍPIO E QUE ESTE COLOCOU UM PROJETO DESSE TEOR SEM SE INFORMAR SE O MUNICÍPIO ESTAVA APTO E CONDIÇÕES PARA COLOCA - LÓ EM PRÁTICA. CITOU QUE ALGUNS "IRRESPONSA VEIS" QUE DIVULGARAM QUE OS VEREADORES VOTARAM CONTRA O AUXILIO EMERGENCIAL SÓ PARA CRIAR UM CLIMA ENTRE OS ELEITORES E VEREADORES/POLÍTICOS E QUE DEVERIAM SE TER RESPONSABILIDADE DO QUE SE APRESENTA A CASA, QUE UM PROJETO DESSE FORMATO COLOCA A POPULAÇÃO CONTRA A GESTÃO E QUE ESTE É O PAPEL DA OPOSIÇÃO, QUE FOI EXPOSTO O NOME DOS VEREADORES QUE VOTARAM CONTRA E QUE ELE NÃO SERIA FAVORÁVEL AO PROJETO COLOCANDO EM SITUAÇÃO COMPLICADA O GESTOR INDEPENDENTE DE QUEM FOSSE E PARABENIZOU O VEREADOR FRANCIEUDO QUE SE POSICIONOU COM RESPONSABILIDADE POR QUE SABIA E É CONHECEDOR DA SITUAÇÃO E QUE ENTENDE QUE PARA SER COLOCADO UM PROJETO DESTE TEOR O MUNICÍPIO TERIA QUE ESTAR PREPARADO FINANCEIRAMENTE PARA PODER PAGAR, O QUE NÃO É O CASO DO MUNICÍPIO DE ORÓS. EM SEGUITA, O VEREADOR **MANUEL FERNANDO** PEDIU PARA FALAR NOVAMENTE DIZENDO QUE ISTO O ENTRISTECIA, QUE O PRESIDENTE TERIA QUE DAR TRÉPLICA AO MESMO, QUE DEVERIA DAR LIBERDADE PARA OS VEREADORES FALAREM E QUE O PRESIDENTE DEVERIA TER UM POSICIONAMENTO IMPARCIAL E QUE O POSICIONAMENTO DESTE ERA A FAVOR DOS INTERESSES DA GESTÃO E NÃO DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO. O **PRESIDENTE** FALOU QUE O MESMO NÃO FOI AUTORIZADO A FALAR PELO FATO DE QUE ESTE USOU O TEMPO PARA EXPLICAR SOBRE O PROJETO DE INDICAÇÃO QUE ESTAVA SENDO COLOCADO EM VOTAÇÃO E PARA FALAR DE OUTROS



PROJETOS QUE NÃO TINHA HAVER COM O MESMO. CITOU QUE CONTAS DE ENERGIA JÁ ESTAVAM SENDO PAGAS PELO GOVERNO ESTADUAL E ATO CONTINUO COLOCOU O PROJETO EM VOTAÇÃO. O VEREADOR **ANDESÓN** CITOU QUE O PRESIDENTE SEMPRE HAVIA SIDO IMPARCIAL E AGIU DENTRO DAS REGRAS DO REGIMENTO INTERNO E DA LEI ORGÂNICA. FALOU QUE SABIA DO POSICIONAMENTO DO VEREADOR **MANUEL FERNANDO** CITANDO QUE QUANDO O MUNICÍPIO VAI MAL ESTE FICA BEM POR SER OPOSIÇÃO, QUE NÃO SERIA IRRESPONSÁVEL EM VOTAR EM UM PROJETO QUE O MUNICÍPIO NÃO TERIA CONDIÇÕES DE EXECUTAR E QUE TODOS TINHAM CONSCIÊNCIA DISTO. EM RELAÇÃO AO PROJETO QUE ESTÁ SENDO VOTADO, FALOU QUE O MUNICÍPIO JÁ TINHA O CIDADÃO DO FUTURO QUE FOI IMPLANTADO NA GESTÃO PASSADA E QUE ESTE PAGA TANTO A ÁGUA E COMO A ENERGIA DAS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO. CITOU QUE TAMBÉM HAVIA O PROJETO DE LEI DE 28 DE JUNHO DE 2019 QUE POSSUI UMA TABELA QUE FAVORECE AS PESSOAS E AS ATIVIDADES RURAIS E OUTROS SÃO FAVORECIDOS E QUE SÓ BASTAVA CONSULTAR A LEI, DESTA FORMA O MUNICÍPIO ESTAVA FAZENDO O QUE PODE. ENTÃO FALOU QUE NÃO SERIA IRRESPONSÁVEL EM VOTAR UM PROJETO SEM SABER O IMPACTO FINANCEIRO, SE O MUNICÍPIO PODERÁ CUMPRIR, OU SEJA, SOMENTE UMA LEI A MAIS QUE NÃO IRÁ SER CUMPRIDA E COLAR NAS PESSOAS FALSAS EXPECTATIVAS. VOTOU PELA DESAPROVAÇÃO, POIS O PROJETO NÃO APRESENTAVA O IMPACTO FINANCEIRO E NÃO POSSUÍA DADOS REAIS DE QUEM SERÃO OS BENEFICIADOS. O VEREADOR **CESAR** DISSE QUE FAZIA DAS PALAVRAS DO VEREADOR ANDESÓN AS DELE E QUE COMO JÁ HAVIAS PROGRAMAS DE MESMO TEOR AO DO PROJETO E QUE ESTES JÁ ATENDIAM A BASTANTE FAMÍLIAS. VOTOU PELA DESAPROVAÇÃO. O VEREADOR **CLAUDEMIR** FALOU QUE COMO JÁ FOI CITADO, JÁ HAVIA O CIDADÃO DO FUTURO DESSA FORMA VOTOU PELA DESAPROVAÇÃO E CITOU QUE O PRESIDENTE SEMPRE FOI IMPARCIAL O QUE É SEU PAPEL E QUE



NOS DEBATES ELE NÃO DEMONSTRAVA SUA OPINIÃO. O VEREADOR **FRANCIEUDO** FALOU QUE EM RELAÇÃO AO PROJETO QUE ESTAVA SENDO VOTADO CITOU QUE ESTE DIFERENTE DOS ANTERIORES APRESENTADOS PELO VEREADOR MANUEL FERNANDO, ESTE É UM PROJETO DE INDICAÇÃO, ONDE NÃO ESTIPULA O IMPACTO FINANCEIRO E NEM DESPESAS, FAZ INDICAÇÃO A UMA LEI QUE FOI APROVADA ANTERIORMENTE QUE TRAZ ISENÇÃO HÁ ALGUMAS FAMÍLIAS E QUE ESTAS ISENÇÕES SEJAM ESTENDIDAS ATÉ A TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. NA SUA OPINIÃO CONSIDERA QUE O PROJETO É CABÍVEL DE INDICAÇÃO E SE É POSSÍVEL OU NÃO, SE JÁ EXISTIR ALGO QUE NO MUNICÍPIO QUE FUNCIONE E QUE DÁ DIREITO A ISENÇÃO CABE A GESTÃO DAR UMA RESPOSTA OU NÃO A INDICAÇÃO, DE FORMA FORMALIZADA O QUE É DIFERENTE DO QUE ESTÁ ACONTECENDO. EM RELAÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA O MESMO CITOU QUE NO INÍCIO DO MANDATO APROVOU REQUERIMENTOS SOLICITANDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESDE QUE FOI IMPLANTADA, PARA SE VERIFICAR COMO VAI A QUESTÃO DO ORÇAMENTO, POR QUE AS LÂMPADAS NÃO FORAM COLOCADAS E ENTÃO ATÉ O MOMENTO NÃO SE OBTEVE RESPOSTAS NEM DESTE E NEM DE OUTROS. E QUE A RELAÇÃO ENTRE CÂMARA E GESTÃO NÃO PRECISA SER ALGO QUE NECESSITEM SE ENGALFINHAR DE FORMA DESNECESSÁRIAS. VOTOU PELA APROVAÇÃO. O **PRESIDENTE** FALOU QUE CADA VEREADOR POSSUI A AUTONOMIA DE VOTAR NO QUE ACHAM QUE DEVEM VOTAR. O VEREADOR **SAMUEL** DISSE QUE CONFORME JÁ HAVIA SIDO FALADO PELO VEREADOR FRANCIEUDO QUE ESTE ERA UM PROJETO DE INDICAÇÃO ENTÃO CABERIA A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO ANALISAR E CHECAR, ESPECIFICAR QUAIS FAMÍLIAS BENEFICIADAS. VOTOU PELA APROVAÇÃO. O VEREADOR **JOÃO FILHO** CUMPRIMENTOU O PRESIDENTE PELA ATUAÇÃO EM RELAÇÃO AO VEREADOR MANUEL FERNANDO POIS ESTE AGIU DE FORMA A PREJUDICAR OS DEMAIS VEREADORES QUANDO ANUNCIOU SOBRE O

AUXILIO SENDO QUE O MUNICÍPIO NÃO TEM CONDIÇÕES DE PAGAR ESTE AUXILIO SENDO ASSIM NÃO IRIAM APROVAR DE FORMA IRRESPONSÁVEL SEM SABER DE ONDE O MUNICÍPIO IRIA TIRAR RECURSOS PARA FAZER ESTE PAGAMENTO E FALOU PARA O VEREADOR MANUEL QUE NAS PRÓXIMAS VEZES QUE TRAZER UM PROJETO O MESMO TENHA A PREOCUPAÇÃO FOCADO EM AJUDAR A POPULAÇÃO E NÃO APENAS EM FAZER PROJETOS QUE O MUNICÍPIO NÃO TENHA CONDIÇÕES DE ATENDER/ CUMPRIR SIMPLESMENTE PARA SE SAIR GLORIFICANDO DIZENDO QUE OS DEMAIS VEREADORES DA CASA NÃO FAZEM NADA E QUE TODOS ESTAVAM ALI PARA TRABALHAR COM RESPONSABILIDADE E AJUDAR AS PESSOAS DO MUNICÍPIO. EM RELAÇÃO AO PROJETO EM VOTAÇÃO FALOU QUE ESTÁ BEM CLARO QUE AS PESSOAS QUE SÉRÃO BENEFICIADAS COM ESTA ISENÇÃO SERÃO AS MESMAS QUE JÁ ESTARIAM SENDO BENEFICIADAS COM O PAGAMENTO DA ENERGIA, VOTOU PELA APROVAÇÃO POIS ACREDITA QUE O MUNICÍPIO JÁ PODE PAGAR A ENERGIA PODERIA PAGAR TAMBÉM A TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA. O VEREADOR **MANUEL FERNANDO** FALOU QUE O MESMO NÃO ERA IRRESPONSÁVEL DE ENVIAR NENHUM PROJETO A CASA PELO QUAL O MUNICÍPIO NÃO TIVESSE A MENOR CONDIÇÃO DE PAGAR E EM VARIAS OPORTUNIDADES ELE POSTOU NAS REDES SOCIAIS QUE O MUNICÍPIO PODERIA ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS DA MESMA FORMA COM ESTAVA SENDO FEITO NO ULTIMO PROJETO QUE ABRE CREDITO ADICIONAL DE CINQUENTA MIL REAIS DESSA FORMA PODERIA TER SIDO FEITO PARA O AUXILIO EMERGENCIAL. FALOU QUE A CASA NÃO ESTAVA AGINDO DE FORMA IMPARCIAL PRINCIPALMENTE PELA PRESIDÊNCIA E QUE O PRESIDENTE DEVERIA MANTER SUA POSIÇÃO E SER IMPARCIAL MAIS NÃO ESTAVA SENDO IMPARCIAL E QUE ESTAVA SEMPRE DANDO UM "JEITINHO" PARA RESOLVER OS PROBLEMAS DA GESTÃO. EM RELAÇÃO AO PROGRAMA CIDADÃO DO FUTURO QUE FOI BASTANTE FALADO PRINCIPALMENTE PELOS VEREADORES NA BASE DO PREFEITO É



UM PROJETO QUE JÁ EXISTE NO MUNICÍPIO MAIS QUE INFELIZMENTE QUANDO TERMINOU AS ELEIÇÕES ANO PASSADO A MAIORIA DAS TIVERAM O BENEFÍCIO CORTADO E POR ESSA RAZÃO, OBSERVANDO A SENSIBILIDADE DOS VEREADORES FRANCIEUDO, SAMUEL, JOÃO FILHO, PORFIRIO JUNIOR, VICENTE PINTO E NELÇO QUE IRÁ CONTINUAR LUTANDO PELOS DIREITOS DAS PESSOAS, DAS FAMÍLIAS PRINCIPALMENTE DAS MAIS CARENTES DO MUNICÍPIO E QUE NÃO TRARÁ JAMAIS UM PROJETO PARA A CASA QUE VENHA A PREJUDICAR A PREFEITURA E QUE SEUS PROJETOS SÃO DE ENVERGADURA E RELEVÂNCIA E QUE PRECISAM SER APROVADOS. VOTOU PELA APROVAÇÃO E QUE ESPERA QUE O EXECUTIVO POSSA VOTAR-LO DE FORMA PROATIVA PARA QUE ESTE PROJETO POSSA BENEFICIAR A BASTANTE FAMÍLIAS. O VEREADOR **NELÇO** FALOU QUE EM RELAÇÃO A ESTE PROJETO NÃO VIA NENHUMA INCONSTITUCIONALIDADE A PRINCÍPIO HAJA VISTA QUE PEGA O DO ESTADO COMO MODELO E QUE É UM PROJETO APENAS DE INDICAÇÃO E APRESENTA O PÚBLICO QUE SERÁ BENEFICIADO QUE É MESMO QUE É BENEFICIADO EM OUTROS PROJETOS E COMO FOI CITADO PELO VEREADOR FRANCIEUDO CABE A PREFEITURA DIZER SE TEM POSSIBILIDADE OU NÃO E CHEGANDO NA CASA UMA JUSTIFICATIVA SERÁ ANALISADO SE ESTA JUSTIFICATIVA SERÁ PLAUSÍVEL OU NÃO, O QUE SERIA OUTRA HISTÓRIA. RESSALTOU QUE EM RELAÇÃO AO POSICIONAMENTO DO VEREADOR FRANCIEUDO QUE HÁ ANOS VEM COBRANDO DA PREFEITURA QUE ENVIE UM RELATÓRIO DE QUAL A ARRECADAÇÃO FEITA PELA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E COMO ESTÁ SENDO FEITO OS GASTOS E QUE INFELIZMENTE NUNCA HAVIA SIDO RESPONDIDO SOBRE ESTE ASSUNTO O QUE É ALGO QUE DEVE SER VISTO O POR QUE E QUE ESTENDERIA HÁ UM PROJETO DE LEI QUE SERIA DÁ UMA REDUÇÃO TEMPORÁRIA NA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TODOS OS CIDADÃOS OROENSE E VOTOU PELA APROVAÇÃO. OS VEREADORES PORFIRIO JUNIOR E VICENTE PINTO VOTARAM PELA APROVAÇÃO DESTA FORMA O PROJETO FOI APROVADO



POR MAIORIA DE VOTOS. **PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 019/2021**

- AUTOR MANUEL FERNANDO – QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE AMPARO AS PESSOAS DE BAIXA RENDA ATINGIDAS PELA PANDEMIA COVID – 19 (NOVO CORONA VÍRUS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS NO MUNICÍPIO DE ORÓS. EM SEGUITA O PROJETO FOI EXPOSTO EM VOTAÇÃO. O VEREADOR ANDESÓN FALOU QUE HAVIA FEITO A LEITURA MINUCIOSA DO PROJETO E QUE VOTARIA PELA APROVAÇÃO. O VEREADOR **FRANCIEUDO** FALOU QUE O PROJETO ASSIM COMO OS OUTROS PROJETOS E REQUERIMENTOS ERA RELACIONADO EM TENTAR COMBATER/ AMENIZAR OS PROBLEMAS CAUSADOS PELA COVID, COMO CESTAS BÁSICAS, A ABERTURA DA COZINHA E PADARIA COMUNITÁRIA, FUNDO DE AMPARO QUE ACHAVA MUITO IMPORTANTE ESTAREM SENDO COLOCADOS ESTES PROJETOS E MAIS UMA VEZ COBRANDO DA GESTÃO ALGUMA AÇÃO EM RELAÇÃO A QUALQUER UM DESTES PROJETOS QUE ESTA SEMPRE SENDO EXPOSTOS AS IDEIAS, OUVINDO AS PESSOAS, COLOCANDO INDICAÇÕES MAIS É PRECISO QUE HAJA UMA MANIFESTAÇÃO IMEDIATA POIS TODOS ENTENDEM QUE NÃO TEM COMO ESPERAR MAIS E QUE TINHA FICADO SURPRESO COM O PEDIDO DE CRÉDITO ADICIONAL PARA O ESPORTE NÃO É QUE NÃO MEREÇA OU NÃO SEJA NECESSÁRIO MAS NO MOMENTO A GESTÃO TEM QUE PRIORIZAR AS FAMÍLIAS CARENTES QUE EM ALGUMAS SITUAÇÕES ESTÃO PASSANDO FOME. VOTOU PELA APROVAÇÃO E PEDIU A GESTÃO QUE DESSE UMA OLHADA NESSES REQUERIMENTOS, QUE CONVERSASSE COM A ASSISTÊNCIA SOCIAL VISITASSE AS FAMÍLIAS POIS A SITUAÇÃO É URGENTE. O VEREADOR **CLAUDEMIR** FALOU QUE QUERIA FRISAR QUE RESPEITAVA O VOTO DE TODOS DA OPOSIÇÃO ASSIM COMO DE QUALQUER OUTRO E QUE NÃO SERIA POR ELES VOTAREM CONTRA UM PROJETO DE SUA AUTORIA QUE IRIA DENEGRIR A IMAGEM DELES POIS O VOTO É UMA DEMOCRACIA E QUE ESTA DEMOCRACIA TEM QUE SER RESPEITADA E O QUE PEDE QUE OS VEREADORES POSSAM RESPEITAR UNS AOS OUTROS E PRINCIPALMENTE O VOTO.



VOTOU PELA APROVAÇÃO. O VEREADOR **MANUEL FERNANDO** FALOU QUE INICIALMENTE GOSTARIA DE RESSALTAR QUE ACHA QUE O VEREADOR CLAUDEMIR ESTÁ EQUIVOCADO QUANDO SE REFERE AO DESRESPEITO AOS DEMAIS VEREADORES DA CASA, POIS NUNCA TERIA FALTADO COM DESRESPEITO A NENHUM E QUE A CASA ERA ONDE SE TINHA O DIREITO DE TRAZER PROJETOS E QUE A CASA TEM AUTONOMIA DE APROVAR OU NÃO OS PROJETOS E QUE ENTENDE NÃO TODOS MAIS ALGUNS TEM UNS ALINHAMENTOS QUE FAZEM E QUE JAMAIS IRÁ COLOCAR VEREADOR CONTRA POPULAÇÃO POIS SABE QUE OS VEREADORES DA CASA EM ESPECIAL OS VEREADORES **FRANCIEUDO, NELÇO E VICENTE PINTO** QUE TANTO LUTAM PARA TRAZER RECURSOS, CESTAS BÁSICAS, REABERTURA DA COZINHA COMUNITÁRIA, PARA QUE O MUNICÍPIO VOLTE A NOVAMENTE A PAGAR A QUESTÃO DO PROJETO CIDADÃO DO FUTURO SENDO ASSIM, JAMAIS IRÃO TRAZER PROJETOS PARA PREJUDICAR OS DEMAIS VEREADORES ATÉ POR QUE TODOS SÃO COLEGAS QUE POSSUEM OPINIÕES DIVERGENTES, O QUE É NATURAL, EM CADA PROJETO E QUE ATUALMENTE QUANDO SE APRESENTA UM PROJETO A POPULAÇÃO ESTÁ MUITO ATENTA EM QUEM ESTÁ VOTANDO EM PROJETOS DE INTERESSE DO Povo E QUEM ESTÁ VOTANDO NOS PROJETOS DE INTERESSE DA GESTÃO E QUE SEU POSICIONAMENTO SEMPRE SERÁ ESTE RESPEITANDO CADA COMPANHEIRO, CADA VEREADOR INDEPENDENTE DE SER OPOSIÇÃO OU NÃO E QUE QUALQUER CONVERSA QUE TENHA CHEGADO AOS DEMAIS SOBRE O MESMO ESTÁ O DESRESPEITANDO AFIRMOU QUE ESTA ERA UMA CONVERSA MENTIROSA E QUE SEU INTERESSE NA CASA ERA APROVAR PROJETOS DE RELEVÂNCIA E ENVERGADURA. VOTOU PELA APROVAÇÃO. OS VEREADORES **CESAR CAETANO; FRANCISCO SAMUEL; JOÃO FILHO; NELÇO CANDIDO; PORFIRIO JUNIOR E VICENTE PINTO** VOTARAM PELA APROVAÇÃO. O PROJETO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 020/2021 – AUTOR NELÇO FILHO – QUE INSTITUI O DIA 04 DE OUTUBRO COMO DIA DOS AGENTES DE COMBATE**



ÀS ENDEMIAS (ACE) E DOS (AS) AGENTES COMUNITÁRIOS (AS) DE SAÚDE APÓS O PROJETO FOI EXPOSTO EM VOTAÇÃO. O VEREADOR **ANDESÓN** ANTES DE VOTAR PEDIU QUE OS VEREADORES EM ESPECIAL OS VEREADORES FRANCIEUDO E MANUEL FERNANDO QUE PRESTASSEM ATENÇÃO NA LEITURA DA MATÉRIA POIS NÃO ESTAVAM SENDO PEDIDO CRÉDITO ESPECIAL PARA O ESPORTE E SIM PARA O POLO DE ENSINO SUPERIOR QUE NÃO PAROU SUAS ATIVIDADES. VOTOU PELA APROVAÇÃO E QUE ERA MUITO IMPORTANTE O TRABALHO DOS AGENTES DE ENDEMIAS E DOS AGENTES DE SAÚDE E QUE REPRESENTAVA 814 VOTOS MUITO BEM REPRESENTADO E QUE NENHUM ESTAVA DECEPCIONADO COM ELE. O VEREADOR **FRANCIEUDO** FALOU QUE OUVIU A LEITURA DA MATÉRIA MAIS QUE DENTRO DO TEXTO HAVIA ALGUMAS QUESTÕES ESPORTIVAS SIM, MAS INDEPENDENTE DE CRÉDITO ADICIONAL, NÃO FALOU QUE NÃO FOSSE IMPORTANTE, PORÉM HAVIA OUTRAS MATÉRIAS MAIS IMPORTANTES QUE PODERIAM TER SIDO REQUERIDOS CREDITO ADICIONAL QUE A GESTÃO TEM DADO PRIORIDADE. VOTOU PELA APROVAÇÃO. O VEREADOR **NELÇO** AGRADECEU AOS DEMAIS PELA APROVAÇÃO DO PROJETO E QUE SE NÃO ESTIVESSE ENGANADO JÁ ERA O QUARTO ANO QUE O MESMO TENTAVA APROVAÇÃO DESTE PROJETO MAIS OS VEREADORES ANTERIORES NÃO ENTENDIAM A IMPORTÂNCIA DO PROJETO, O QUE GRAÇAS A DEUS ESTE PROJETO DE INDICAÇÃO SERIA ENVIADO E RESPONDEU AO VEREADOR FRANCIEUDO QUE O INDAGOU POR QUE SERIA QUATRO DE OUTUBRO QUE ESTE É O DIA NACIONAL DEDICADO AOS AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS E OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E QUE NÃO É NADA MAIS JUSTA DAR ESTE DIA/FOLGA PARA ESTES PROFISSIONAIS E AO MESMO TEMPO A PREFEITURA PROMOVER AÇÕES QUE VENHAM MOSTRAR A IMPORTÂNCIAS DESTES PROFISSIONAIS PARA A SOCIEDADE E SAÚDE DO MUNICÍPIO. VOTOU PELA APROVAÇÃO E ESPERA QUE A GESTÃO SE SENSIBILIZE NESSE SENTIDO. O VEREADOR **MANUEL FERNANDO** FALOU QUE



GOSTARIA DE RESSALTAR A IMPORTÂNCIA DESES PROFISSIONAIS, ELE COMO PROFISSIONAL DE SAÚDE TEM O CONHECIMENTO NECESSÁRIO DA IMPORTÂNCIA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE ENDEMIAS QUE SÃO PROFISSIONAIS QUE ESTÃO TODOS OS DIAS NAS CASAS DAS PESSOAS E QUE COSTUMA DIZER QUE O AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE TEM UM CONHECIMENTO MUITO ABRANGENTE DAS FAMÍLIAS E NÃO SÓ DO MUNICÍPIO DE ORÓS CADA AGENTE DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, DO BRASIL E QUE ESTES TEM UM CONHECIMENTO MUITO PROFUNDO DOS PROBLEMAS ENFRENTADOS POR CADA FAMÍLIA POIS GERALMENTE QUANDO CHEGAMOS EM UMA CASA E DEPARAMOS COM UMA DETERMINADA SITUAÇÃO AS PESSOAS SE ABREM E O AGENTE DE SAÚDE TEM ESSA PROXIMIDADE E CONGRATULOU O VEREADOR NELÇO PELA INICIATIVA DE TER TRAZIDO UM PROJETO IMPORTANTÍSSIMO PARA A CASA. VOTOU PELA APROVAÇÃO. OS VEREADORES **CESAR CAETANO; CLAUDEMIR RODRIGUES; FRANCISCO SAMUEL; JOÃO FILHO; PORFIRIO JUNIOR E VICENTE PINTO** VOTARAM PELA APROVAÇÃO DESTA FORMA O PROJETO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 021/2021 – AUTOR CESAR CAETANO** – QUE ATRAVÉS DE PROJETO DE LEI VIABILIZE A DENOMINAÇÃO DO SITIO CONDADO DE SÃO VICENTE À LOCALIDADE SITUADA ENTRE OS CANAIS I, II E III À MARGEM DA RODOVIA CE – 153, NAS PROXIMIDADES DA SERRA DO CONDADO, TERRENOS QUE PERTENCERAM A FRANCISCO CASSIANO TEIXEIRA PARA FINS DE REGULARIDADE EM DOCUMENTOS E CONTAS DE ENERGIA E FUTURAMENTE DE ÁGUA E A CRIAÇÃO DA PARÓQUIA DE SÃO VICENTE. O **PRESIDENTE** EXPLICOU QUE O PROJETO HAVIA SIDO APRESENTADO NA SESSÃO ANTERIOR E QUE DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA POPULAÇÃO E DE ALGUMAS INDICAÇÕES QUE JÁ FORAM APRESENTADAS A CASA FICOU ACORDADO QUE ESTAS DENOMINAÇÕES SERIAM FEITAS ATRAVÉS DE ABAIXO ASSINADO E POR ESTA RAZÃO O PROJETO DE INDICAÇÃO FOI RETIRADO PELO AUTOR DA PAUTA ANTERIOR E ESTAVA SENDO



APRESENTADO NAQUELA E FRISOU QUE SE ALGUÉM DA POPULAÇÃO NÃO FOR DE ACORDO COM O PROJETO VIER A CASA DEVE – SE TER ALGUM SUBSIDIO PARA APRESENTAR A QUEM VIER PROCURAR E NOVAMENTE O PROJETO NÃO POSSUI ABAIXO ASSINADO E COLOCOU O PROJETO A CRITÉRIO DOS VEREADORES SE APROVAM OU NÃO. POSTERIORMENTE O PROJETO FOI EXPOSTO A VOTAÇÃO. OS VEREADORES **ANDESÓN E CLAUDEMIR** VOTARAM PELA APROVAÇÃO. O VEREADOR **CESAR** VOTOU PELA APROVAÇÃO E EXPLICOU QUE ELE HAVIA SIDO PROCURADO PELO SENHOR DEDÉ E QUE INCLUSIVE O PADRE HAVIA ESTADO NA COMUNIDADE NOS ÚLTIMOS DIAS PARA VER O TERRENO QUE FOI DOADO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA EM HOMENAGEM AO FUTURO PADROEIRO DA LOCALIDADE. OS VEREADORES **SAMUEL E JOÃO FILHO** VOTARAM PELA APROVAÇÃO. O VEREADOR **MANUEL FERNANDO** ANTES DE VOTAR PERGUNTOU SE ALGUM VEREADOR DA BANCADA DA OPOSIÇÃO TINHA ALGUMA RESSALVA SOBRE O PROJETO. O VEREADOR **FRANCIEUDO** FALOU QUE CONHECIA BEM A REGIÃO E TAMBÉM OS PROBLEMAS QUE SÃO ACARRETADOS PELA QUESTÃO DE NOMENCLATURA, O QUE FOI COLOCADO POR DEMANDA DE ALGUNS MORADORES E QUE NAQUELA LOCALIDADE QUE É DENOMINADA SITIO CONDADO HÁ PROPRIEDADES COM DENOMINAÇÕES DE SITIO CONDADO, SITIO SANTA LUZ, SITIO SANTA RITA, SITIO SÃO JOSÉ OU SEJA HAVIA UMA GRANDE CONFUSÃO COM ESTAS NOMENCLATURAS POIS SÃO REGIÕES QUE ERAM POUCO Povoadas ANTES ENTÃO COMPRAVAM UM TERRENO COLOCAVA O NOME DE UMA FAZENDA COMPRAVA OUTRO PEDAÇO E COLOCAVA O NOME DE OUTRA E COMEÇA A CONFUSÃO ENTRE ENEL, CORREIOS, RECEITA FEDERAL E PARA SE TER UMA IDEIA OS TERRENOS DE CASSIANO E ZÉ HERIBERTO QUE FORAM LOTEADOS E VENDIDOS QUASE QUE CEM PORCENTO PASSARAM PELO SINDICATO PARA FAZER OS IPRS, CADASTRO AMBIENTAL E TODOS ELES LEVAM O NOME DE SITIO CONDADO E NA REGIÃO DOS BARROS TEM DOCUMENTOS DE TERRAS COM



NOME SANTA RITA, OUTRO COM SANTA LURDES, É UMA CONFUSÃO. SUGERIU AO AUTOR PEDIR VISTAS ATÉ A POSSIBILIDADE DE UM DIALOGO MAIOR NÃO SÓ COM OS MORADORES MAIS TAMBÉM COM A ENEL, COM O MUNICÍPIO E VER A QUESTÃO LEGAL/LEIS DO MUNICÍPIO QUE TRATA DESSAS QUESTÕES TERRITORIAIS COM O ASSESSOR JURÍDICO PARA QUANDO FOR FAZER NOVAMENTE NÃO SOMENTE PARA AGORA MAIS PARA UMA GERAÇÃO INTEIRA E EM RELAÇÃO A PADROEIRA DO LOCAL NÃO DEPENDE DA COMUNIDADE E ESTA PODE MUITO BEM DEFINIR O PADROEIRO SÃO VICENTE, FAZER IGREJA E TUDO MAIS E QUE NÃO TEM NADA HAVER COM A NOMENCLATURA DA COMUNIDADE E QUE NO MOMENTO DEVERIA TER UM POUCO MAIS DE CAUTELA E ESPERAR A PANDEMIA PASSAR E CONVERSAR COM MAIS PESSOAS POIS JÁ HAVIAS MUITOS DOCUMENTOS QUE FORAM RETIRADOS A NOMENCLATURA DOS ANTIGOS PROPRIETÁRIOS E ESTA COM A NOMENCLATURA SITIO CONDADO E QUE NO MOMENTO QUE HAVER A MUDANÇA IRÁ MUDAR COM MUITA COISA. O VEREADOR **MANUEL FERNANDO** DISSE QUE CONSIDERAVA O POSICIONAMENTO DO VEREADOR FRANCIEUDO O QUE UNS DOS QUE POSSUÍA UM MAIOR CONHECIMENTO DA ÁREA RURAL AQUI NO MUNICÍPIO E QUE É PRESIDENTE DO SINDICATO DO TRABALHADORES RURAIS E QUE POSSUI UM CONHECIMENTO AMPLO NESTA ÁREA E FEZ DAS CONSIDERAÇÕES DO VEREADOR FRANCIEUDO AS SUAS E PEDIU VISTA NO PROJETO. O **PRESIDENTE** EXPLICOU QUE NÃO SE PODIA PEDIR VISTAS EM PROJETOS DE INDICAÇÃO O QUE PODE SER FEITO É O AUTOR RETIRAR DA PAUTA E O MESMO HAVIA SIDO RETIRADO NA PAUTA ANTERIOR POR QUE NÃO POSSUÍA BAIXO ASSINADO QUE É O QUE TINHA SIDO ACORDADO QUE PROJETOS DESSES TEOR DEVERIAM VIR ACOMPANHADOS DE ABAIXO ASSINADO COMO O MESMO NÃO APRESENTOU NOVAMENTE UM ABAIXO ASSINADO NESTA SESSÃO, FICA A CRITÉRIO DOS MESMOS APROVAREM OU NÃO E COMO FOI COMENTADO ANTERIORMENTE É SÓ UM PROJETO DE INDICAÇÃO O PROBLEMA IRÁ PARA A GESTÃO E ESTA QUE



IRÁ DECIDIR SE IRÁ DENOMINAR OU NÃO. O VEREADOR **MANUEL FERNANDO** ABSTEVE DO VOTO. O VEREADOR **VICENTE PINTO** INDAGOU SE NÃO TINHA A POSSIBILIDADE DE INVERTER O NOME PARA CONDADO POIS O MORADOR QUE ENTROU EM CONTATO COM O VEREADOR CESAR É UM MORADOR NOVO E QUE ELE NÃO SABE BEM DA REGIÃO E QUE LÁ HÁ MORADORES MUITO MAIS VELHOS COMO RAIMUNDO BARROS. O **PRESIDENTE** FALOU QUE ESTAVA SEGUINDO O QUE A MAIORIA HAVIA PEDIDO E COLOCOU A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES E SE A MAIORIA DECIDISSE VOTAR O PROJETO SERIA APROVADO, POIS É UM PROJETO DE INDICAÇÃO, ESTE NÃO VEIO COM AS ASSINATURAS EXIGIDAS MAS ESTAVAM APROVANDO, O QUE ESTAVAM SE CONTRA DIZENDO E QUE EM SESSÕES ANTERIORES FOI PEDIDO PELOS VEREADORES QUE NÃO FOSSE VOTADO UMA INDICAÇÃO OU PROJETO DE LEI SE TIVESSE O ABAIXO ASSINADO O QUE NESTE ESTAVAM MUDANDO DE OPINIÃO. O VEREADOR **FRANCIEUDO** DISSE QUE O PRESIDENTE ESTAVA CORRETO NO PROCEDIMENTO QUE USOU POIS ESTAVA CUMPRINDO COM O REGIMENTO DA CASA E QUE FEZ O USO DA PALAVRA POR QUE SABE QUE FUTURAMENTE PODE OCORRER PROBLEMAS MAIS COMPLICADOS E QUE ERA SÓ UMA QUESTÃO DE CONSENSO E COMO FOI CITADO PELO VEREADOR VICENTE HA MUITOS MORADORES ANTIGOS E QUE ACREDITAVA QUE OITENTA PORCENTO OU MAIS NÃO TINHAM CONHECIMENTO DESTE PROJETO E QUE É SÓ UMA QUESTÃO DE PRUDÊNCIA PARA MAIS NA FREnte OS MESMOS NÃO SEREM ACUSADOS DE CULPADOS. O **PRESIDENTE** DISSE QUE ESTAVA ESPERANDO UM ABAIXO ASSINADO E QUE NÃO TINHA NADA CONTRA NENHUM VEREADOR É A LEGALIDADE DO QUE FOI PEDIDO PELOS MESMOS O QUE NÃO ESTAVA HAVENDO ABAIXO ASSINADO MAIS ESTAVA SENDO APROVADO E INDAGOU NO PRÓ XIMO QUE FOR EXIGIDO ABAIXO ASSINADO COMO SERIA. O VEREADOR **CESAR** FALOU QUE O QUE LHE FOI PASSADO É QUE O CONDADO QUE É DE CHICO VIDAL QUE É O PRIMEIRO, O CONDADO DE CHICÃO E O QUE É NA ENTRADA DA CAATINGA



QUE SERIA ESTES QUE SERIAM DENOMINADOS COM O NOME MAS COMO EXISTE NO REGIMENTO INTERNO NÃO QUERIA ATRAPALHAR ENTÃO PEDIRIA NOVAMENTE PARA SE OBTER O ABAIXO ASSINADO E QUE QUANDO O TIVESSE APRESENTARIA O PROJETO NOVAMENTE E O RETIROU DA PAUTA. **REQUERIMENTO N.º 050/2021 – AUTOR CESAR CAETANO** – QUE SOLICITA A RETIRADA DO ENTULHO DAS RUAS DO SITIO CALADO, BEM COMO A CONCLUSÃO DO CALÇAMENTO NA ESTRADA DE ACESSO AQUELA COMUNIDADE. ATO CONTINUO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO. O VEREADOR **ANDESÓN** VOTOU PELA APROVAÇÃO E DISSE QUE IRIA COLOCAR UM DE MESMO TEOR MAIS COMO O VEREADOR CESAR JÁ HAVIA FEITO E REFORÇOU A IMPORTÂNCIA DESSE SERVIÇO. O VEREADOR **MANUEL FERNANDO** VOTOU PELA APROVAÇÃO E QUE QUERIA RESSALTAR QUE JÁ EXISTIA UM REQUERIMENTO DO VEREADOR **VICENTE PINTO** QUE SOLICITA DO GOVERNO MUNICIPAL A REFORMA DESTE CALÇAMENTO QUE LEVA AO SITIO CALADO. O VEREADOR **NELÇO** DISSE QUE QUERIA TER FALADO NO ANTERIOR E QUE ERA SÓ UM LEMBRETE QUE PARA DAR NOME DE RUA, COMUNIDADES ENTRE OUTROS SE NÃO ESTAVA ENGANADO NÃO HAVIA A NECESSIDADE DE SER UM PROJETO DE INDICAÇÃO E QUE É FUNÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL ENTÃO NÃO PRECISAVAM INDICAR AO PREFEITO QUE DESSE NOME A LOCALIDADE E QUE ELES ENQUANTO VEREADORES É QUE QUEM DECIDEM DESTA FORMA NA EVENTUALIDADE DE DAR CERTO A QUESTÃO DO NOME DA COMUNIDADE FUTURA NÃO PRECISA SER PROJETO DE INDICAÇÃO É UM PROJETO MESMO DO PODER LEGISLATIVO E COM RELAÇÃO AO REQUERIMENTO QUE ESTAVA SENDO VOTADO, VOTOU PELA APROVAÇÃO. OS VEREADORES **CESAR CAETANO; CLAUDEMIR RODRIGUES; FRANCIEUDO BARBOSA; FRANCISCO SAMUEL; JOÃO FILHO; PORFIRIO JUNIOR E VICENTE PINTO** VOTARAM PELA APROVAÇÃO. O REQUERIMENTO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. **REQUERIMENTO N.º 055/2021 – AUTOR NELÇO FILHO** – SOLICITANDO QUE SEJA FEITO O CALÇAMENTO DO



TRECHO EM TORNO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GERALDO CÂNDIDO E DO GINÁSIO DE ESPORTE, LOCALIZADOS NO BAIRRO CAMPO, DISTRITO DE GUASSUSSÊ. EM SEGUIDA O MESMO FOI EXPOSTO A VOTAÇÃO. O VEREADOR **NELÇO** FALOU QUE FICA A PENSAR COMO SE CONSTROÍ UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E NÃO RESOLVE O PROBLEMA DE ACESSO A ESTA UNIDADE O QUE ERA PARA SER ALGO EM CONJUNTO E QUE HÁ ANOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SAIU DO CENTRO DE GUASSUSSÊ PARA O BAIRRO CAMPO VIZINHO AO GINÁSIO DE ESPORTE E NÃO FOI FEITO O CALÇAMENTO AO REDOR DESTA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DIFICULTANDO BASTANTE O ACESSO PRINCIPALMENTE NO PERÍODO CHUVOSO E QUE É ALGO QUE DEVERIA TER SIDO FEITO HÁ ANOS E QUE HÁ ANOS VEM SENDO SOLICITADO E QUE ESPERA QUE A GESTÃO TEM O BOM SENSO AGORA DE FAZER ESSE CALÇAMENTO HAJA VISTA QUE JÁ ESTAVAM FAZENDO ALGUNS E PEDIU AOS DEMAIS VEREADORES E A GESTÃO QUE SE SENSIBILIZASSEM NESSE SENTIDO E RESOLVAM ESTE PROBLEMA. VOTOU PELA APROVAÇÃO. O **PRESIDENTE** DISSE QUE CONCORDAVA QUE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DEVERIA TER E PRECISA DE UM ACESSO DE QUALIDADE POIS NA MAIORIA DAS VEZES QUE VAI AO LOCAL ESTACIONA E PRECISA IR ATÉ O LOCAL A PESSOA ESTÁ AS VEZES DOENTE E QUANTO MELHOR ACESSO FICA MAIS VIÁVEL. O VEREADOR **ANDESON** VOTOU PELA APROVAÇÃO E QUE ERA MUITO IMPORTANTE ESTA OBRA PARA ACESSO AQUELE EQUIPAMENTO E QUE CONHECIA O TRECHO/TRAJETO. O VEREADOR **CESAR** VOTOU PELA APROVAÇÃO E QUE QUERIA REFORÇAR O REQUERIMENTO E QUE SABIA NO PERÍODO DE INVERNO COMO É DIFÍCIL O ACESSO E QUE TINHA PENSADO EM FAZER UM REQUERIMENTO TAMBÉM. O VEREADOR **CLAUDEMIR** DISSE QUE ERA IMPORTANTE A UNIDADE BÁSICA TER UM CALÇAMENTO EM VOLTA E QUE ACREDITA QUE O GOVERNO MUNICIPAL IRÁ CONCLUIR ESTA OBRA. VOTOU PELA APROVAÇÃO. O VEREADOR **MANUEL FERNANDO** VOTOU PELA APROVAÇÃO E QUE SE SURPREENDIA COM A GESTÃO POR SE



TRATAR DE SAÚDE E NÃO PROCURAR ANTERIORMENTE TRAZER ESTE SANEAMENTO PARA A REGIÃO PERIFÉRICA AO POSTO DE SAÚDE. OS VEREADORES **FRANCIEUDO BARBOSA; FRANCISCO SAMUEL; PORFIRIO JUNIOR E VICENTE PINTO** VOTARAM PELA APROVAÇÃO O REQUERIMENTO FOI APROVADO PELOS PRESENTES. **REQUERIMENTO N.º 058/2021 – AUTOR CLAUDEMIR RODRIGUES** – SOLICITANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO SITIO CIDADE, NAS PROXIMIDADES DO POÇO PROFUNDO DAQUELA COMUNIDADE. EM SEGUIDA FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO. O VEREADOR **CLAUDEMIR** FALOU QUE ANTERIORMENTE FOI DISCUTIDO SOBRE O ASSUNTO E QUE HAVIA CITADO SOBRE O CAMPO QUE FOI FEITO/REFORMADO NO FINAL DO GOVERNO DO EX PREFEITO SIMÃO PEDRO E QUE ESTA PRAÇA ERA MUITO IMPORTANTE PARA O SITIO CIDADE PARA O LAZER, CONVERSAR E PEDIU A COMPREENSÃO DOS DEMAIS. VOTOU PELA APROVAÇÃO. O **PRESIDENTE** COMENTOU QUE COMO A PAUTA FOI CHEIA/ ESTUFADA DE MATÉRIA FICOU ALGUMAS E QUE AS SESSÕES ESTÃO PASSANDO UMA HORA OU MAIS E QUE ESTAVA TENTANDO DIMINUIR O ACÚMULO DE MATÉRIA ACRESCENTANDO UMA HORA AS VEZES ATÉ MAIS AO TEMPO DETERMINADO PELO REGIMENTO. O VEREADOR **FRANCIEUDO** DISSE QUERIA DEIXAR REGISTRADO E PARABENIZAR PELA OPORTUNIDADE QUE FOI DADA A JOVEM LINDA DÁLIA PARA FALAR O QUE NÃO FOI POSSIBILITADO NAS OUTRAS SESSÕES PORQUE NÃO DAVA TEMPO E QUE ACHOU COERENTE SER NO INÍCIO POIS GARANTIU O DIREITO DE PARTICIPAÇÃO DO POPULAR. VOTOU PELA APROVAÇÃO E RESSALTOU QUE A PRAÇA SOLICITADA PELA JOVEM É EM UM LOCAL DIFERENTE AO DESTE REQUERIMENTO O QUE NÃO TIRA O MÉRITO DE FAZER UM LOCAL PÚBLICO PARA OS JOVENS. O VEREADOR **CLAUDEMIR** DISSE QUE ACREDITA QUE O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO JUNTAMENTE COM A COMUNIDADE CHEGUE A UMA CONCLUSÃO ONDE SERÁ FEITA A PRAÇA. O VEREADOR **NELÇO** FALOU QUE O REQUERIMENTO DO VEREADOR CLAUDEMIR VEM SÓ A FORTALECER A IMPORTÂNCIA E ESPERA



QUE COM ISSO A GESTÃO TENHA UMA SENSIBILIDADE MAIOR AINDA TENDO EM VISTA QUE ALÉM DO PEDIDO DA COMUNIDADE HÁ PEDIDO DE MAIS UM VEREADOR. VOTOU PELA APROVAÇÃO. OS VEREADORES **ANDESÓN CANDIDO; CESAR CAETANO; FRANCISCO SAMUEL; MANUEL FERNANDO; PORFIRIO JUNIOR E VICENTE PINTO** VOTARAM PELA APROVAÇÃO DESTA FORMA O REQUERIMENTO FOI APROVADO POR TODOS OS PRESENTES. **REQUERIMENTO N.º 062/2021 – AUTOR NELÇO FILHO** – SOLICITANDO QUE SEJA FEITO UM PROJETO DE LEI QUE VENHA AJUDAR FINANCEIRAMENTE OS MOTOTAXISTAS E TAXISTAS DE NOSSO MUNICÍPIO ENQUANTO DURAREM OS DECRETOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DEVIDO A PANDEMIA DE COVID – 19. APÓS O REQUERIMENTO FOI EXPOSTO EM VOTAÇÃO. O VEREADOR **ANDESÓN** VOTOU PELA APROVAÇÃO E DISSE QUE ERA UMA CLASSE QUE REQUERIA UM OLHAR ESPECIAL NESSE PERÍODO. O VEREADOR **NELÇO** AGRADECEU AOS VEREADORES QUE JÁ HAVIAM VOTADO E ACREDITA QUE TODOS SERÃO UNANIMES NESSE SENTIDO TODOS OS PRESENTES E QUE REALMENTE É UMA CATEGORIA QUE FICARAM E AINDA ESTÃO MUITO PREJUDICADAS POR A PANDEMIA DEVIDO AO ISOLAMENTO SOCIAL ENTÃO EVENTUALMENTE AS PESSOAS DIMINUÍRAM BASTANTE O TRANSLADO COM A UTILIZAÇÃO DELES E COMO COLOCOU NO PROJETO QUE ESTA SOLICITANDO A ADMINISTRAÇÃO QUE VEJA UMA FORMA DE AJUDAR E QUE PODE SER FINANCEIRA OU POR OUTROS MEIOS COMO DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EXCLUSIVAS PARA ELES E QUE NÃO SABIA SE PODERIA A COMPENSAÇÃO ATRAVÉS DE COMBUSTÍVEL NO POSTO DE GASOLINA REALMENTE VER DENTRO DOS ASPECTOS LEGAIS E DENTRO DAS POSSIBILIDADES FINANCEIRAS DA PREFEITURA COMO AJUDA – LOS E QUE IRÁ CABER A PREFEITURA JUNTO COM A CONTABILIDADE, COM SUAS ASSESSORIAS VER ESTA POSSIBILIDADE. VOTOU PELA APROVAÇÃO. O PRESIDENTE COMENTOU QUE DIVIDIA A VONTADE DE AJUDAR REALMENTE OS MOTOTAXISTAS E QUE O MOVIMENTO NA RUA ESTÁ ZERO E



QUE ESTES DEPENDEM DA CIRCULAÇÃO DA POPULAÇÃO O QUE NÃO PODE SER FEITO NO MOMENTO E QUE ACREDITA QUE É MAIS DO QUE JUSTO E NECESSÁRIO QUE SEJA DE URGÊNCIA QUE SEJA FEITA ALGUMA AÇÃO PARA AJUDAR OS MOTOTAXISTAS DO MUNICÍPIOS. OS VEREADORES **CESAR CAETANO; CLAUDEMIR RODRIGUES; FRANCIEUDO BARBOSA; FRANCISCO SAMUEL; MANUEL FERNANDO; PORFIRIO JUNIOR E VICENTE PINTO** VOTARAM PELA APROVAÇÃO. O REQUERIMENTO FOI APROVADO POR TODOS OS PRESENTES.

REQUERIMENTO Nº 067/2021 – AUTOR PORFIRIO JUNIOR – SOLICITANDO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS SEGUINTEZ RUAS DO BAIRRO SÃO GERALDO: VILA NOVA; PADRE CICERO; PROF. JOÃO SILVA; GERALDO DE CASTRO; MANUEL MOREIRA; ALTO DA CRÈCHE; TRAVESSA PADRÉ CICERO E DA ESCOLA MARIA EVANGELISTA CORREA. PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS NO MUTIRÃO ANANIAS VIANA. APÓS O REQUERIMENTO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO. O VEREADOR **ANDESON** VOTOU PELA APROVAÇÃO E ENFATIZOU QUE COM CERTEZA SERIA DE GRANDE IMPORTÂNCIA ESTA AÇÃO PARA O BAIRRO SÃO GERALDO. O VEREADOR **FRANCIEUDO** FALOU QUE O VEREADOR PORFIRIO REPRESENTAVA UMA COMUNIDADE QUE TEM MUITOS PROBLEMAS SOCIAIS INCLUSIVE DE SANEAMENTO. VOTOU PELA APROVAÇÃO. O VEREADOR **MANUEL FERNANDO** DISSE QUE JÁ HAVIA IDO VARIAS VEZES E QUE SABIA DO TRABALHO QUE O VEREADOR PORFIRIO JUNIOR TEM FEITO NO BAIRRO SEMPRE PROCURANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DO BAIRRO E QUE ULTIMAMENTE TINHA FEITO UMA VISITA RESIDENCIAL NA RUA ANANIAS VIANA E QUE ESTA SE ENCONTRA NUMA SITUAÇÃO MUITO DIFÍCIL PRINCIPALMENTE AGORA NO PERÍODO CHUVOSO ONDE A COMUNIDADE AO SAIR DE SUAS RESIDÊNCIAS SE DEPARA COM LAMA, ESGOTOS TUDO JUNTO. VOTOU PELA APROVAÇÃO. OS VEREADORES **CESAR CAETANO; CLAUDEMIR RODRIGUES; NELÇO FILHO; PORFIRIO JUNIOR E VICENTE PINTO** VOTARAM PELA APROVAÇÃO. O REQUERIMENTO FOI APROVADO POR TODOS



OS PRESENTES, **REQUERIMENTO Nº 068/2021 – AUTOR PORFIRIO JUNIOR** – A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE TIPO TARTARUGAS, NAS RUAS PAVIMENTADAS COM ASFALTO NO BAIRRO SÃO GERALDO. APÓS O MESMO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO. O VEREADOR **CESAR** VOTOU PELA APROVAÇÃO E COMENTOU QUE HAVIA VISITADO NA SEMANA COM O VEREADOR PORFIRIO JUNIOR E O PREFEITO ZÉ RUBENS NO MUTIRÃO ANANIAS VIANA E VIU A PREOCUPAÇÃO DE AMBOS E QUE ACREDITA QUE O LOCAL IRÁ FICAR MUITO BOM COM O CALÇAMENTO. OS VEREADORES **ANDESÓN CANDIDO**; **CLAUDEMIR RODRIGUES**; **FRANCIEUDO BARBOSA**; **MANUEL FERNANDO**; **NELÇO FILHO**; **PORFIRIO JUNIOR** E **VICENTE PINTO** VOTARAM PELA APROVAÇÃO. O REQUERIMENTO FOI APROVADO POR TODOS OS PRESENTES. **REQUERIMENTO Nº 071/2021 – AUTOR ANDESÓN CANDIDO** – SOLICITANDO A INCLUSÃO DAS COMUNIDADES DO SITIO FECHADO E SITIO CALDEIRÃO NA REGIÃO DO DISTRITO DE SANTARÉM NO PROGRAMA SANEAMENTO BRASIL RURAL QUE ENVOLVE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA AS COMUNIDADES RURAIS E PERFURAÇÃO DE POÇOS COM EXECUÇÃO DA FUNASA. O **PRESIDENTE** PARABENIZOU A GESTÃO QUE ATRAVÉS DO PREFEITO JOSÉ RUBENS QUE VEM DESENVOLVENDO UM TRABALHO JUNTAMENTE COM O EX PREFEITO SIMÃO PEDRO CONSEGUINDO GRANDES BENEFÍCIOS COMO OS ABASTECIMENTOS DE ÁGUA NO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO DEPUTADO DOMINGOS NETO E A FUNASA E ESTÁ SENDO IMPLANTADO NO SITIO ROCHEDO SERÁ IMPLANTADO MAIS EM ALGUNS SÍTIOS COM DIFICULDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E NO ACAMPAMENTO/ BARRAGEM TAMBÉM SERÁ BENEFICIADO COM O PROGRAMA. APÓS O MESMO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO. O VEREADOR **ANDESÓN** VOTOU PELA APROVAÇÃO E DISSE QUE ERA DE EXTREMA NECESSIDADE ESTE PROJETO E QUE HÁ ANOS ESTAS COMUNIDADES VEM LUTANDO E QUE AGORA SE TUDO DER CERTO SERÁ ATENDIDO DEVIDO AO COMPROMISSO DOS SEUS DEPUTADOS COM O



LÍDER POLITICO, COM O PREFEITO E DISSE QUE SERIA BOM SE TODOS OS DEPUTADOS VOTADOS PELA CIDADE TIVESSEM O MESMO COMPROMISSO O QUE INFELIZMENTE NÃO HÁ. VOTOU PELA APROVAÇÃO. O VEREADOR **CLAUDEMIR** FRISOU QUE O PROGRAMA SANEAMENTO BRASIL RURAL FOI CONQUISTADO PELO EX PREFEITO SIMÃO PEDRO JUNTO COM O PREFEITO JOSÉ RUBENS. VOTOU PELA APROVAÇÃO. O VEREADOR **CESAR** USUFRUIU DAS PALAVRAS QUE JÁ FORAM DITAS EM RELAÇÃO AO EX PREFEITO, PREFEITO E DEPUTADO E FALOU QUE AS COMUNIDADES PEDREGULHO, MONTANTE SERÃO TAMBÉM COMTEMPLADAS COM O PROGRAMA. VOTOU PELA APROVAÇÃO. O VEREADOR **FRANCIEUDO** FALOU QUE O REQUERIMENTO ERA IMPORTANTE PARA A REGIÃO QUE ELE TAMBÉM FAZIA PARTE COMUNIDADE FECHADO E CALDERÃO E QUE SÃO DUAS COMUNIDADES NECESSITADAS DESTE ABASTECIMENTO. RESSALTOU A IMPORTÂNCIA DO PROJETO E QUE ESPERA QUE ESTE VENHA LOGO QUE MUITOS PRECISAM E QUE A POUCO TEMPO ATRÁS FOI TENTADO IMPLEMENTAR UM PROJETO DE ABASTECIMENTO NO LOCAL QUE FOI FEITO ESCAVAÇÃO, COLOCADO TUBULAÇÃO NA REGIÃO ATÉ O SANTARÉM E POR UMA QUESTÃO DE FALTA DE PLANEJAMENTO E DESCASO DA GESTÃO PASSADA A TUBULAÇÃO LOGO FICOU PERDIDA, QUANDO MEXERAM NA ESTRADA ARREGAÇOU OS CANOS OU SEJA, DINHEIRO PÚBLICO JOGADO FORA E QUE NÃO SABIA QUEM IRIA PAGAR A CONTA. VOTOU PELA APROVAÇÃO. O VEREADOR **MANUEL FERNANDO** VOTOU PELA APROVAÇÃO E RESSALTOU QUE O LÍDER DO PREFEITO SEMPRE VER ESSAS QUESTÕES COM OS DEPUTADOS QUE MANDA EMENDA PARA ORÓS E QUE SINCERAMENTE SE PREOCUPA COM TANTAS EMENDAS ENVIADAS PARA ORÓS COMO O LÍDER DO PREFEITO FALA E NA MAIORIA DELAS NÃO VER RESULTADOS. CITOU QUE O EX PREFEITO FEZ UM VÍDEO COM O DEPUTADO NO ANO PASSADO DIZENDO QUE ENVIOU QUASE TRINTA E TRÊS MILHÕES SE NÃO ESTAVA ENGANADO, PARA O SANEAMENTO BÁSICO E ATÉ HOJE NÃO VIU NADA FEITO DE SANEAMENTO NO



MUNICÍPIO E QUE O CENTRO DA CIDADE ESTÁ FICANDO MUITO BONITO MAIS SE FOREM AS PERIFERIAS COMO O BAIRRO SÃO JOSÉ, AS REGIÕES DE MAIS DIFÍCIL ACESSO É POSSÍVEL VER QUE TUDO PERMANECE DA MESMA FORMA E QUE ACHA QUE O LÍDER E O PREFEITO DEVEM USAR AS EMENDAS QUE CHEGARAM PRIMEIRO PARA DEPOIS ESTÁ COBRANDO AS EMENDAS DE OUTROS DEPUTADOS E QUE HAVIA VOTADO EM UM DEPUTADO SERIO QUE ENVIOU EMENDA E QUE DESTINOU MAIS DE UM MILHÃO DE REAIS PARA O COMBATE A COVID NÃO SÓ PARA O MUNICÍPIO DE ORÓS MAS PARA TODAS AS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ E QUE FOI O DEPUTADO SÁ E QUE HOJE É PREFEITO DE FORTALEZA NÃO ASSUMINDO MAIS UMA CADEIRA DO LEGISLATIVO E QUE FOI UM DEPUTADO COMPROMISSADO COM O MUNICÍPIO. VOTOU PELA APROVAÇÃO. O **PRESIDENTE** FALOU QUE O MUNICÍPIO TEM UM PROJETO DE VINTE E QUATRO MILHÕES DE SANEAMENTO BÁSICO DO DEPUTADO DOMINGOS NETO VINDO DIRETAMENTE DO GOVERNO FEDERAL E QUE SE DEUS QUISER SAIRÁ. PROJETO DE SEIS MILHÕES PARA O BALNEÁRIO E DOIS MILHÕES PARA ABASTECIMENTO QUE É O QUE JÁ ESTÁ ACONTECENDO E QUE DE OUTROS DEPUTADOS NÃO ESTAVA VENDO. O VEREADOR **NELÇO** VOTOU PELA APROVAÇÃO E DISSE QUE ESPERA QUE ESTE PROJETO SE ESTENDA PARA OUTRAS COMUNIDADES TAMBÉM. COMENTOU QUE EM GUASSUSSÊ ESTÃO FAZENDO AS LATERAIS POR QUE FAZER O ASFALTO QUE A TEMPOS FOI FEITO ESSA LICITAÇÃO E QUE QUANDO TERMINAR EM ORÓS IRÃO PARA GUASSUSSÊ PARA FAZER DUAS RUAS BASTANTE CENTRAIS E QUERIA FAZER UMA OBSERVAÇÃO QUE ANTES DE O MUNICÍPIO FAZER AS LATERAIS DE CIMENTO NÃO SERIA BOM VER AS REDES DE ESGOTO PASSAM EMBAIXO DESSAS ÁREAS POR QUE MUITAS DELAS ESTÃO PRECISANDO DE MANUTENÇÃO E QUE DEPOIS DE FAZER O ASFALTO FICARÁ COMPLICADO POIS TERÁ QUE QUEBRAR E QUE VER QUE FALTOU UM POUQUINHO DE PLANEJAMENTO EM RELAÇÃO A ISSO. OS VEREADORES **PORFIRIO JUNIOR** E **VICENTE PINTO** VOTARAM PELA



APROVAÇÃO. O REQUERIMENTO FOI APROVADO POR TODOS OS PRESENTES. O VEREADOR **ANDESÓN** PEDIU PARA FALAR DE UM ASSUNTO NO QUAL ACREDITA QUE ERA DO INTERESSE DOS DEMAIS E QUE GOSTARIA DE FAZER UM REQUERIMENTO VERBAL E QUE SABE QUE JÁ FOI DISCUSO SOBRE ESTAS SOLICITAÇÕES. REQUERIMENTO VERBAL DE QUE A CASA ENVIE A SECRETARIA DE SAÚDE UM OFÍCIO SOLICITANDO COM URGÊNCIA O PROGRAMA PREVINE BRASIL QUE É O PROGRAMA QUE IRÁ SUBSTITUIR A ANTIGA PEMAC QUE VALORIZARÁ OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E QUE É IMPORTANTE QUE A SECRETARIA DE SAÚDE ENVIE URGENTE ESSES PROJETO PARA A CÂMARA PARA QUE POSSA SER APROVADO E APÓS EXECUTADO NO MUNICÍPIO. O **PRESIDENTE** FALOU QUE IRIA ENVIAR UM OFÍCIO COM O MESMO TEOR PORQUE FICOU ACORDADO QUE REQUERIMENTO VERBAL NÃO SERIA AQUI MÁVEL DE ACORDO COM O QUE FOI PELOS VEREADORES. O VEREADOR **NELÇO** PEDIU PARA ACRESCENTAR AO OFÍCIO SE ASSIM CONSIDERAR IMPORTANTE QUE A PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS A TEMPOS ESTÁ ATRÁS DESTA QUESTÃO E QUE INCLUSIVE ELA SE INSCREVEU NA CÂMARA PARA FALAR SOBRE ESTE ASSUNTO É POR QUE AINDA NÃO TEVE A OPORTUNIDADE QUE NO OFÍCIO PODERIA ENFATIZAR QUE A ENTIDADE VEM SENDO PROCURADO A TEMPOS E QUE SEGUNDO O PROCURADOR DO MUNICÍPIO O PROJETO JÁ FOI PARA ELE DUAS OU TRÊS VEZES PARA SER FEITA ALGUMAS MODIFICAÇÕES E QUE ATUALMENTE ESTÁ NA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO A SECRETÁRIA O QUE LHE FOI INFORMADO AINDA NAQUELA SEMANA E QUE O QUE ESTÁ REALMENTE FALTANDO É UMA BOA VONTADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ENVIAR O PROJETO PARA A CÂMARA PARA PODER SER ANALISADO E IR PARA A VOTAÇÃO. O VEREADOR MANUEL FERNANDO DISSE QUE QUERIA RESSALTAR QUE O PREVINE BRASIL FICOU NO LUGAR DO PEMAC E QUE É UM INCENTIVO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E QUE ESTE RECURSO ESTÁ ENTRANDO NO MUNICÍPIO DESDE JANEIRO E NÃO DEIXOU



DE ENTRAR QUE QUANDO OUVE A MUDANÇA DE NOME O MUNICIPIO CONTINUO RECEBENDO E PEDIU QUE FOSSE COLOCADO NO OFICIO QUE SE POSSA RESTITUIR OS MESES QUE OS PROFISSIONAIS FICARAM SEM RECEBER POIS OS PROFISSIONAIS NÃO PARARAM DE TRABALHAR QUE FOI CORTADO A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ESTÃO NO ENFRENTAMENTO DO COVID E QUE REITENRA O PEDIDO DOS VEREADORES ANDESON E NELÇO PARA QUE SE POSSA SER VISTO DE FORMA Emediata. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO. EU ANDRÉA AMORIM SAMPAIO DIGITEI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.

Luis Avis de Oliveira

João Pedro de Britto

José Joaquim dos Siqueiros

Andrini Rodrigues Viana

Fábio Gomes Wenceslau

Nelci Rodrigues Cândido Filho

Andeson Cândido Viana

Francisco Barbosa Nunes

Pontônio Viana Rodrigues Júnior

Vicent Teixeira Pinto

Waldemar